



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmconsul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL - PR

INDICAÇÃO Nº 006/2016

OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE, infra-assinado, Vereador, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **conforme o Projeto de Lei 019/2016 que institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e a Adotante no âmbito da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal, que seja estendido este benefício também a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família, pois a mesma recebe recursos financeiros do município.**

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

SALA DAS SESSÕES, em 16 de Maio de 2016


OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE
VEREADOR